

PORTARIA Nº 0015/2024/CGE/MT

Altera a composição da Portaria nº 0031/2023/CGE/MT que trata da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P-CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e

Considerando Decreto nº 398, de 11 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da CGE que passa a vigorar com os membros mencionados abaixo, permanecendo inalterado demais itens:

I - Substituir o membro Claudimas Ladislau Martins - SAS pela servidora Thaiz Helena Leão Carranza, matrícula 242135 - CADM;

II - Substituir o membro Karen Cristina Oldoni da Silva - SAOGT pelo servidor Vilson Pedro Nery, matrícula 80435 - SACIEM

III - Substituir o membro Nick Andrew Pereira Ugalde - SAUE pelo servidor Diego Silva Costa, matrícula 309011 - SACIC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, em 09 de janeiro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d32e2d44

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)